



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, ANÁLISES E APONTAMENTOS DE TODA UTILIZAÇÃO DA CONDUÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS MOTORIZADOS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS CONDUTORES

Pelo presente instrumento contratual de prestação de serviços, de um lado a **Prefeitura Municipal De Itaí**, entidade publica de direito interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, com sede a Praça da Bandeira, nº1.038, centro nesta cidade de Itaí, Estado De São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Thiago dos Santos Michelin**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 25.176.331-6 – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 271.069.108-64, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **Web Sim Tecnologia Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.807.973/0001-50, com sede na Rua Amando de Barros, nº 1040, sala 204, Centro, Botucatu, São Paulo, CEP 18.600-050, neste ato representado por **Paulo Henrique Gil de Oliveira**, Diretor, residente e moradora à Rua Georges Basile Mitropapas. nº 201, Jd. Açaí, São Manuel, São Paulo, CEP 18.650-000, portador da cédula de identidade RG. 32.506.726-0 e CPF nº 266.268.638-35, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justos e combinado e avençado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente certame licitatório na modalidade Pregão Presencial destina-se a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de apresentação de resultados, análises e apontamentos de toda utilização da condução da frota das secretarias e departamentos, com fornecimento de sistema de para controle e gerenciamento de bens móveis motorizados e treinamento de profissionais para melhor desempenho dos condutores.

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	98	unidade / mês	Prestação de serviços de apresentação de resultados, análises e apontamentos de toda utilização da condução da frota das secretarias e departamentos, com fornecimento de sistema de para controle e gerenciamento de bens móveis motorizados e treinamento de profissionais para melhor desempenho dos condutores	R\$ 224,00	R\$ 21.952,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.424,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte quatro reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1-Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 43/2019**, propostas dos demais licitantes e da proponente vencedora, ata da sessão de abertura das propostas, homologação do processo licitatório pelo Prefeito e legislação pertinente à espécie.

2.2- Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, alterações dos procedimentos, prazos, ou normas gerais de serviços da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 É responsabilidade da contratante o transporte dos pacientes até o endereço da contratada e todo o pessoal e material necessário para este transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

3.2 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- São obrigações da CONTRATADA:

4.1. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

4.1.1. PSICOLOGIA NO TRÂNSITO:

- 4.1.1.1. Serviço prestado por profissional com formação em psicologia e carreira desenvolvida em gestão e desenvolvimento de pessoas, este deve ter atestado de capacidade técnica.
- 4.1.1.2. O conteúdo constituído para focar resistências e promover a qualificação da performance de motoristas e colaboradores, com foco na segurança viária – dos próprios motoristas, dos passageiros e transeuntes.
- 4.1.1.3. Com o objetivo de valorizar, resgatar auto estima, obter aderência ao software de monitorização dos veículos, disseminar boas práticas e principalmente levar aos motoristas informações relativas às variáveis intervenientes em seu desempenho, tanto aquelas oriundas do meio ambiente, quanto as de âmbito pessoal e interno, fortalecendo assim o autoconhecimento como recurso essencial ao desenvolvimento pessoal e profissional.
- 4.1.1.4. Parte do workshop será expositiva, sempre com o envolvimento dos participantes e parte apoiada em dinâmicas e em testes, modelo de pesquisa, que nos permite identificar os pontos de maior vulnerabilidade na atitude desses profissionais. Esta metodologia demanda reciclagem, para fixação e aprofundamento, uma vez que os temas abordados, não fazem parte do cotidiano dos participantes. Deste modo, serão 03 palestras ministradas pela profissional no período do contrato, a primeira sendo no seu início.
- 4.1.1.5. Como resultado deste trabalho, relatório apontará: variáveis externas e internas, resultado da demanda individual dos motoristas e da prefeitura, destaque positivo dos motoristas e relação dos participantes.
- 4.1.1.6. As palestras serão realizadas no município, com mínimo de duração de 2h30m, em local, data e hora definidos pelo gestor do contrato a primeira ocorrerá no primeiro mês do contrato.
- 4.1.1.7. Equipamento multimídia, coffee break, testes, pranchetas, canetas, papéis e demais materiais, são cedidos pela CONTRATADA. O espaço físico, cadeiras, mesas, são responsabilidade do CONTRATANTE.

4.2. ANÁLISE E GERENCIAMENTO CRITERIOSO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS MÓVEIS MOTORIZADOS, SEUS USUÁRIOS E CONSUMOS

- 4.2.1. Serviço de análise do gerenciamento de uso dos bens móveis motorizados e de seus motoristas com entrega mensal de material visual e apresentação individualizada a cada secretaria "in-loco" (Material em Multimídia e Impresso), confrontando as expectativas e necessidades com o praticado com aconselhamento, visando o aprimoramento dos serviços públicos, a economicidade, a segurança e a organização, com identificação de riscos operacionais, sendo: Correção e otimização da frota; Apresentação de possíveis riscos de acidente; Uso do veículo sem identificação do motorista e/ou operador; Identificação de circulação de veículos em locais não permitidos, com dia, hora, motorista e endereço; Km rodado por secretaria - Apresentação em gráfico, separado por cada secretaria/setor do município, do total de quilômetros rodados por todos os veículos pertencentes a secretaria/setor; Evolução de Km rodado por secretaria: Comparativo em gráfico com a evolução dos Km rodados dos meses analisados anteriormente; Km rodado por veículo - Apresentação em gráfico, individual por veículo de determinada secretaria/setor, do total de quilômetros rodado do veículo no mês.
- 4.2.2. Eficiência por veículo - Percentual de utilização do veículo, de acordo com a expectativa de utilização mensal do gestor; Horas de condução do usuário: Período de condução do motorista em horas mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.2.3.** Km rodado por motorista - Apresentação em gráfico, individual de cada motorista, separado por suas respectivas secretarias/setor, do total de quilometragem percorrida no mês; Ocorrências de Velocidade por secretaria - Apresentação em gráfico, da quantidade total de excessos de velocidade ocorridas na secretaria/setor; Evolução de Ocorrências de Velocidades por secretaria: Comparativo em gráfico com a evolução das Ocorrências de Velocidades dos meses analisados anteriormente; Ocorrências de Velocidade por veículo: Apresentação em gráfico, individual por veículo e suas respectivas secretarias/setor, da quantidade de excessos de velocidade e seus maiores picos; Ocorrências de velocidade por motoristas: Apresentação em gráfico, individual por motorista e suas respectivas secretarias/setor, da quantidade de excessos de velocidade e seus maiores picos; Ocorrências de velocidade por dias da semana: Apresentação em gráfico do dia da semana em que mais se ocorrem excessos de velocidade; Abastecimento por veículo: Gráfico com relação dos totais de abastecimentos mês em R\$ e em Litros; Média de consumo por veículo: Média de consumo de cada bem móvel motorizado, custos e médias com abastecimentos, discrepância em abastecimento, curva de consumo e médias; Combustível: Gráfico contendo gastos em R\$ e quantidade de litros utilizados durante o mês por tipo de combustível. Custo de Manutenções: gráfico contendo gastos em R\$ de cada veículo da frota. Multas gráfico das multas mensais de cada veículo, condutor, gravidade e valor dia hora e local. Gráfico contendo o valor de km rodado de cada veículo da frota compreendendo todos os custos de manutenções e abastecimentos.
- 4.2.4.** Antecedendo cada entrega mensal, ser realizada reunião presencial com gestores a fim de identificar os responsáveis pelo processo, identificando suas habilidades deveres e obrigações com parte integrante do sistema e as rotinas de utilização dos bens, comportamento dos usuários, assim com todas expectativas e necessidades afim de continuamente ajustar a dinâmica da utilização e o comportamento, com ata registrada da reunião e anexada ao relatório mensal. Também identificar todos os motoristas por dever profissional ou por determinação.
- 4.2.5.** A entrega de tais resultados será determinada, em local, data e hora definidos pelo gestor.
- 4.2.6.** Todo material utilizado, como equipamento multimídias, material impresso encadernado, são cedidos pela CONTRATADA.

4.3. APONTAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM REGISTRO INDIVIDUALIZADO POR TRATATIVA

- 4.3.1.** Apontamento de aumento ou diminuição de quilômetro rodado da frota em confronto ao estimado; Apontamento de quilômetro rodado por veículo acima ou abaixo do estimado; Apontamento de comparação do percentual de quilômetro rodado por veículo de modelo e ano semelhante; Apontamento do percentual de eficiência de horas de condução por veículo em confronto ao estimado; Apontamento de percentual de eficiência de horas de condução por motoristas em confronto a estimado; Apontamento de comparação do percentual de eficiência por veículo de modelo e ano semelhantes, confrontado ao estimado; Apontamento de quilômetro rodado acima ou abaixo do estimado por motorista; Apontamento do percentual de quilômetro rodado por motorista em comparação ao mês anterior; Apontamento de excesso de velocidade grave e gravíssima, confrontado ao permitido; Apontamento de médias baixas ou discrepantes de combustível por veículo, confrontado ao estimado; Apontamento de comparação de médias baixas ou discrepantes por veículos de modelo e ano semelhante; Apontamento de custos elevados de manutenção por veículo, confrontado ao estimado mensal; Apontamento de custos elevados de manutenção por veículo de modelo e ano semelhante, confrontado ao estimado mensal; Apontamento de multas individual por motorista, bem móvel motorizado, valor e gravidade; Apontamento de baixa quantidade de materiais e componentes do estoque; Apontamento de despesas em excesso em determinado veículo, confrontado ao estimado; Apontamento de despesas em excesso em comparação a veículos de modelo e ano semelhante; Apontamento de pneus com limite de vida excedido, modelo, marca e nº de pneu; Apontamento de veículo com excesso de troca de pneus confrontado ao estimado; Apontamento de veículo com excesso de troca de pneus em comparação a veículo de modelo e ano semelhante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.3.2. Apontamentos serão apresentados no município mensalmente, com entrega de relatório impresso e apresentação multimídia individualizado por secretaria, em local, data e hora definidos pelo gestor.
- 4.3.3. Todo material utilizado, como equipamento multimídias, material impresso encadernado, são cedidos pela contratada.

4.4. COMO ESTOU DIRIGINDO

- 4.4.1. Canal de recebimento de mensagens personalizável (0800), tendo a possibilidade de ser subdividido por interesse, com gravação automática da ligação em servidor, checagem da veracidade da informação (imparcial), devendo os dados gerados ser compartilhados com os gestores responsáveis, contendo Data e Hora do recebimento da ligação; Opção escolhida (reclamação e sugestão ou reclamação); DDD e Tel de Origem; Duração da Chamada e Conteúdo da Mensagem.
- 4.4.2. Esse canal (ouvidoria) poderá ser estendido e utilizado para reclamações e sugestões.
- 4.4.3. Grafismo de identificação do canal em todos os veículos que utilizam o sistema, com manutenção e ou substituição "in loco" quando necessário.
- 4.4.4. As informações recebidas, serão apresentadas no município mensalmente, em local, data e hora definidos pelo gestor e a mídia com gravações cedida pela contratada.

4.5. IDENTIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS

- 4.5.1. Sistema capaz realizar a Identificação dos motoristas de forma autônoma, informando ao sistema todo período de sua utilização; identificar em tempo real, quem é o condutor de cada bem móvel motorizado; Identificar o histórico de motoristas dos últimos 12 meses; Liberação do veículo através do identificador personalizado, localizado no painel de cada veículo (bloqueio de funcionamento ou alerta sonoro); Registro automático em sistema de toda utilização do bem móvel motorizado pelo motorista. Permitir: Relatório de km rodado por motorista; Relatório de tempo de condução por motorista; Relatório de excesso de velocidade por motorista; identificador com grafismo personalizado e IP quando necessário.

4.6. GESTÃO DOS CUSTOS DA FROTA:

- 4.6.1. Software de gerenciamento de frota, como: abastecimento, almoxarifado, pneus, correias, filtros, manutenções, viagens, manutenções, etc.
- 4.6.2. Identificar o custo de cada veículo com apontamento e desconformidade.
- 4.6.3. Funções:
 - 4.6.3.1. Cadastros Básicos
 - 4.6.3.1.1. Fornecedor: possibilidade de cadastramento de todos os fornecedores: Autopeças, Borracharia, Combustível, Hotel, etc.
 - 4.6.3.1.2. Funcionário: possibilidade de cadastramento de todos os funcionários da Contratante, esses funcionários poderão ser responsáveis por manutenções, ordens de serviço, ordens de compra, etc.
 - 4.6.3.2. Cadastros Avançados
 - 4.6.3.2.1. O principal objetivo do controle de estoque é diminuir compras em excesso, índices de roubos e desvios, reduzindo assim as despesas da Contratante.
 - 4.6.3.2.2. Estoque: Além de informar a entrada e saída de materiais, com o controle de estoque será possível saber as peças disponíveis em estoque e também prever quando será necessária uma nova aquisição
 - 4.6.3.2.3. Armazém: possibilidade de cadastramento dos locais onde serão armazenados os itens do estoque da Contratante.
 - 4.6.3.2.4. Centro de Custo: possibilidade de cadastramento dos centros de custo (setores) para serem utilizados no controle das despesas por setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.6.3.2.5.** Implemento: será possível cadastrar implementos, carreta, reboque, etc. para serem engatados em um veículo, ou implementos agrícolas para serem engatados em tratores. Será controlado odômetro e horímetro do implemento.
- 4.6.3.2.6.** Viagem: possibilidade de cadastramento das viagens a serem executadas pela Contratante, podendo vincular o veículo, motorista, itinerário, realizar o controle de odômetro, abastecimento e análise de eficiência logística.
- 4.6.3.3.** Gestão das Manutenções
- 4.6.3.3.1.** Informar quando e quais veículos deverão passar por manutenção, planejar manutenções preventivas dos veículos como trocar óleo e outros itens que necessitarem da atenção, saber qual veículo e por quanto tempo ele está parado por manutenção, quantas manutenções foram realizadas nos veículos, gasto total referente a manutenções e reparos realizados na frota, com controle de km rodado feito de forma automática pelo sistema e módulo instalado no veículo.
- 4.6.3.3.2.** A Gestão das Manutenções deverá contemplar os seguintes cadastros:
- 4.6.3.3.2.1.** Item: possibilidade de cadastramento dos itens, podendo ser materiais, peças e seus valores, esses itens poderão ser utilizados no plano de manutenção, ordem de compra, despesas.
- 4.6.3.3.2.2.** Plano de Manutenção: A manutenção preventiva é o controle e o monitoramento do veículo, afim reduzir possíveis quebras do motor e outras peças do veículo de forma inesperada, com a manutenção preventiva o equipamento está sempre dentro das especificações ideais de trabalho tendo a possibilidade de escolher a Unidade do contador da manutenção, podendo ser: Quilômetros, Dias, Horas, Quilômetros e dias, Quilômetros e horas, Dias e Horas ou Todos, e permitir a configuração se será recorrente e geração de alerta diário.
- 4.6.3.3.2.3.** Manutenção Preventiva: Essa manutenção segue um calendário pré-determinado, segundo o manual do proprietário. As intervenções no veículo envolvem a troca de componentes, de fluidos e óleos em geral, ajustes inspeções e verificações. O objetivo é evitar que ocorram falhas, aumentando a vida útil dos componentes dos diversos sistemas do automóvel, além de reduzir os custos operacionais.
- 4.6.3.3.2.4.** Manutenção Preditiva: substituição de peças com problemas identificados por sensores ou por análise prévia do componente.
- 4.6.3.3.2.5.** Ordem de Serviço: possibilidade de cadastramento de uma ordem de serviço a ser executada, ou a ordem poderá ser gerada automaticamente através do plano de manutenção.
- 4.6.3.3.2.6.** Pneu: possibilidade de cadastramento dos pneus dos veículos da frota, monitorando a vida atual de forma automática e vida limite do pneu.
- 4.6.3.3.2.7.** Serviço: possibilidade de inclusão dos serviços que terão que ser realizado, exemplo, “Troca de óleo do motor”, “Troca de filtro”.
- 4.6.3.4.** Controle de Abastecimento
- 4.6.3.4.1.** Possibilidade de acompanhar a média de consumo dos veículos a cada abastecimento, saber se está havendo desvio de combustível, quando e quanto os motoristas abasteceram. Caso seja utilizado bomba de combustível interna, poderá ser realizado o controle, cadastrando a bomba, tipo do combustível armazenado e capacidade do tanque.
- 4.6.3.4.2.** Possibilidade de vinculação do abastecimento a Viagem, Motorista para que futuramente seja realizada análise de produtividade, podendo verificar por exemplo, qual motorista tem um melhor desempenho, qual fornecedor possui o melhor valor de combustível.
- 4.6.3.4.3.** Possibilidade de registro do pagamento do abastecimento, onde será gerado um registro em Relação de Pagamentos, deverá ser informado Data e Hora do Pagamento, Centro de Custo responsável e Forma de pagamento.
- 4.6.3.4.4.** Poderá obter informações do gasto diário, semanal, mensal e anual da frota por meio de relatórios e gráficos analíticos. Podendo gerar o relatório e gráfico utilizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- filtros específicos por Veículo, Motorista, Data Inicial e Final ou Período predefinido.
- 4.6.3.4.5. Possibilidade de emissão de relatório com um resumo geral com o total de litros abastecido e valor total gasto no período, e detalhamento de cada veículo.
 - 4.6.3.4.6. Possibilidade de visualização das informações em forma de gráfico, com visão detalhada por Combustível, Fornecedor, Viagem, Motorista e Veículo.
 - 4.6.3.4.7. Lançamento de abastecimento de forma digital, com identificação do veículo, tipo de combustível, litros. Com distinção de abastecimento próprio ou de terceiros, acompanhamento de estoque de combustível próprio, diferenciar por secretarias. A contratada disponibilizara 01(um) coletor de informações (5 polegadas, touchscreen, com conexão por 3g e wi-fi, 8GB, Android) para o responsável pelo abastecimento, durante vigência do contrato.
 - 4.6.3.4.8. Despesas: Através do controle de despesas poderão ser cadastradas e controladas todas as despesas da frota: Despesas Diversas, Ordem de Compra, Documento e Gestão de Pagamentos.
 - 4.6.3.4.9. Despesas Diversas: Possibilidade de cadastramento de todas as despesas da frota, tais como alimentação, hospedagem, permitindo a vinculação do funcionário, veículo, viagem, para futuramente ser realizada uma análise de qual funcionário gerou mais gasto, comparando os funcionários que realizaram a mesma viagem.
 - 4.6.3.4.10. Possibilidade de registro de Pagamentos de Despesa, onde será gerado um registro em Relação de Pagamentos.
 - 4.6.3.4.11. Possibilidade de obtenção de informações diárias, semanais, mensais e anuais das despesas da frota por meio de relatórios e gráficos analíticos. Podendo gerar o relatório e gráfico utilizando filtros específicos por Veículo, Motorista, Data Inicial e Final ou Período predefinido.
 - 4.6.3.4.12. Ordem de Compra: Possibilidade de cadastramento de ordens de compra de produtos que estão faltando em estoque ou que necessitam serem comprados, sendo possível a análise dos gastos nos Fornecedores, podendo comparar por exemplo qual Fornecedor possui o melhor valor dos itens, o qual irá gerar economia nas compras.
 - 4.6.3.4.13. Possibilidade de registro do pagamento da Ordem de Compra, onde será gerado um registro de Relação de Pagamentos.
 - 4.6.3.4.14. Documento: A gestão dos documentos faz com que a Contratante fique em dia com seus compromissos referente documentação e encargos dos veículos acabando com os problemas ocasionados por atrasos na documentação dos veículos e dos motoristas.
 - 4.6.3.4.15. Permitir o planejamento dos pagamentos de IPVA, DEPVAT, Seguro, Multas, com visualização e notificações com antecedência dos documentos que estão para vencer.
 - 4.6.3.4.16. Permitir o registro do Pagamento da Documentação, onde será gerado um registro em Relação de Pagamentos.
 - 4.6.3.4.17. Relação de Pagamentos: Fazer a gestão de pagamentos sendo possível acompanhar custos referentes a despesas do operacional de uma frota, tais como os abastecimentos realizados, manutenções, ordens de compra, despesas diversas cadastradas como custo com pedágio, lavagem, entre outros itens.
 - 4.6.3.4.18. Para análise, deverá possibilitar a visualização das informações em forma de gráfico e relatório.
 - 4.6.3.4.19. Movimentação de Pneus: Controle de pneu possibilitando ao gestor acompanhar a vida útil dos pneus, saber quantas reformas foram realizadas e também saber a hora certa da reforma ou descartes.
 - 4.6.3.4.20. Para o controle de pneus a contratante fará a marcação dos pneus e posteriormente o cadastro dos mesmos no software.
 - 4.6.3.4.21. Engate de Implemento: O engate de implemento servirá para informar qual implemento está acoplado ao veículo sendo possível o cálculo do odômetro e horímetro dos implementos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

4.6.3.4.22. Movimentação de Estoque: Através da movimentação de estoque será possível dar entrada e/ou saída dos itens de estoque, podendo ter o controle dos armazéns.

4.7. GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS MOTORIZADOS

4.7.1. SOFTWARE E HARDWARE:

4.7.1.1. Disponibilizar aos gestores a seguinte especificação:

- 4.7.1.1.1. Instalação de equipamentos de monitoramento permitindo o acompanhamento e controle em tempo real de todos os veículos, 24 horas por dia, 7 dias por semana, informações dos últimos 12 meses em Nuvem sistema WEB, múltiplos usuários, com registro de log de utilização e APP em ambas plataformas;
- 4.7.1.1.2. Informar, além do local que o mesmo se encontra, o tempo de permanência, veículo ligado/parado, ligado em movimento, desligado, velocidade, motorista, mapas com detalhamento de endereços, ruas e avenidas, pontos cadastrados em mapa, endereço, km rodados, localização do veículo em mapa em tempo real;
- 4.7.1.1.3. Permitir a visualização de todos os veículos simultaneamente, isoladamente e/ou grupos;
- 4.7.1.1.4. Detectar a utilização não autorizada dos veículos (horários, locais, motorista);
- 4.7.1.1.5. Gerir o perfil de condução dos motoristas (velocidade, direção agressiva);
- 4.7.1.1.6. Permitir a personalização dos veículos (inserção de nome, placa, cor, rota, condutor, monitor, etc.);
- 4.7.1.1.7. Disponibilizar acessos ilimitado ao sistema Web e por aplicativo IOS e Android com senhas individuais;
- 4.7.1.1.8. Permitir a checagem de Logs de sistema, utilização, ações de cada usuário com dia hora e IP.
- 4.7.1.1.9. Emitir relatórios de velocidade, relatórios de KM percorrido, relatórios entrada e saída de área restrita, relatórios permanência em ponto de referência, relatórios manutenções, relatórios por motorista, exportáveis em Excel, PDF e imagem;
- 4.7.1.1.10. Permitir o gerenciamento de datas de vencimentos dos documentos dos veículos e dos motoristas emitindo aviso por e-mail;
- 4.7.1.1.11. Gerir km rodado de vencimento das manutenções, com aviso automático sendo elas por data, por quilômetro ou horímetro;
- 4.7.1.1.12. Controlar as manutenções preventivas dos veículos (permitir a anotação dos serviços efetuados e informar os vencimentos);
- 4.7.1.1.13. Buzzer de alerta ao motorista de excesso de velocidade;
- 4.7.1.1.14. Bloqueio remoto do funcionamento do veículo pelo gestor por web ou APP;
- 4.7.1.1.15. Acompanhamento de toda movimentação do veículo, em tempo real, com velocidade, endereço, tempo de parada, voltagem de bateria;
- 4.7.1.1.16. Alertas de violações de regras cadastradas como: excesso de velocidade, manutenções a vencer, locais proibidos, tempo de motor ocioso, bateria desconectada, veículo fora de área;
- 4.7.1.1.17. Relatórios de todo histórico do Veículo;
- 4.7.1.1.18. Sistema homologado ANTT;
- 4.7.1.1.19. Posicionamento personalizável de 1 a 5 minutos de intervalo de posicionamento;
- 4.7.1.1.20. Exportação de informações para Google Earth;
- 4.7.1.1.21. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo de desconexão da bateria principal;
- 4.7.1.1.22. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo de ignição ligada;
- 4.7.1.1.23. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo desligada;
- 4.7.1.1.24. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo na bateria backup;
- 4.7.1.1.25. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo Veículo que ultrapasse uma velocidade pré-determinada;
- 4.7.1.1.26. Envio automático de área restrita, múltiplas áreas e múltiplo e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.7.1.1.27. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo Veículo em horários não permitidos;
- 4.7.1.1.28. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo Controle do tempo de permanência;
- 4.7.1.1.29. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativos manutenções (Km, data ou Hora);
- 4.7.1.1.30. Envio automático de excesso de velocidade, múltiplas velocidades e múltiplos e-mails especificando veículo ao e-mail;
- 4.7.1.1.31. Envio de alerta em sistema web, e-mail e por aplicativo - Controle de Horário em que o veículo pode ou não ser usado;
- 4.7.1.1.32. Ser notificado por e-mail de cada ação programada;
- 4.7.1.1.33. Todos os envios de alertas em sistema web, e-mail e por aplicativo possam ser configurados, de acordo com as necessidades: por dias da semana, por horários e quais veículos. Criando regras precisas;
- 4.7.1.1.34. Sistema disponibilize a rota exata com angulação em curvas, sabendo exatamente quais ruas e direção de rota foram feitas;
- 4.7.1.1.35. Dispositivo inibidor do acionamento do motor do veículo parado;
- 4.7.1.1.36. Cadastramento do odômetro do veículo, acompanhamento da quilometragem do veículo sem a necessidade de tê-lo fisicamente (atualização automática);
- 4.7.1.1.37. Cadastramento de itens com seus vencimentos com data, com alerta automático aos e-mails e aplicativos cadastrados ex. documento do veículo, seguros, extintor, documento do motorista, etc.
- 4.7.1.1.38. Cadastramento de itens com seus vencimentos por hora de funcionamento, com alerta automático aos e-mails e aplicativos cadastrados.
- 4.7.1.1.39. Cadastro de manutenções periódicas do veículo, com envio automático de Alerta antecedendo o fato. (troca óleo, correia dentada, rodízio pneu, lavagem, Vencimento da etc.);
- 4.7.1.1.40. Prestação de serviços de gerenciamento dos veículos e comunicação dos eventos discrepantes;
- 4.7.1.1.41. Envio de alerta em sistema de Identificação de Movimento (moto);
- 4.7.1.1.42. possibilidade relatórios periódicos das velocidades dos veículos;
- 4.7.1.1.43. Exibir em mapas as movimentações dos veículos em determinado período;
- 4.7.1.1.44. Extração de relatórios periódicos da quantidade de quilometragem rodada pelos veículos;
- 4.7.1.1.45. Criação de pontos de interesses à administração da frota;
- 4.7.1.1.46. Criação de itinerário a ser percorrido, com base nos pontos de interesses;
- 4.7.1.1.47. Cadastro de manutenções do veículo, especificadas por odômetro, com envio automático de alerta em sistema web, APP e e-mail sem limite de usuários;
- 4.7.1.1.48. Cadastro de manutenções do veículo, especificadas por horímetro, com envio de alerta em sistema web, APP e e-mail sem limite de usuários;
- 4.7.1.1.49. Cadastro de manutenções do veículo, especificadas por data, com envio automático por aplicativo de alerta em sistema web, APP e e-mail sem limite de usuários;
- 4.7.1.1.50. Acompanhamento do odômetro do veículo a qualquer momento;
- 4.7.1.1.51. Relatório por Grupo de Veículos;
- 4.7.1.1.52. Marcador de Ignição (ligado, desligado e ligado parado);
- 4.7.1.1.53. Controle Automático de Motoristas.
- 4.7.1.1.54. Funções Detalhadas:
 - 4.7.1.1.54.1. Visualização geral de toda frota, personalizável em grupos, busca por veículo.
 - 4.7.1.1.54.2. Identificação em mapa: Veículo ligado; Veículo em movimento; Veículo desligado
 - 4.7.1.1.54.3. Visualização em mapa (três opções de mapa), upload de mapa próprio e todas as informações do veículo: Data, hora, endereço, velocidade.
 - 4.7.1.1.54.4. Bloqueio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.7.1.1.54.4.1. Opção de bloquear e desbloquear o veículo pelo sistema e por aplicativo, on-line e seguro, com corte gradativo de combustível em um clique.
- 4.7.1.1.54.5. Motorista
 - 4.7.1.1.54.5.1. Vínculo do motorista ao veículo, de forma automática assim todo seu trajeto e relatórios ficam registrados, motorista, dia, hora, trajeto e velocidade. Podendo atribuir todas as responsabilidades ao condutor;
- 4.7.1.1.54.6. Veículos Próximos;
- 4.7.1.1.54.7. Ferramenta que identifica a distância de todos os veículos de um ponto desejado em km e metros.
- 4.7.1.1.54.8. Manutenções
 - 4.7.1.1.54.8.1. Esta ferramenta tem inúmeras funções:
 - 4.7.1.1.54.8.1.1. Cadastro de manutenções por km rodado: utilizado para todas as manutenções pertinente a distância percorrida do veículo. Ex.: troca de óleo, correias, filtros, pneu, rodízio de pneu, alinhamento, etc.
 - 4.7.1.1.54.8.1.2. Cadastro de manutenções por data: utilizado para todas as manutenções pertinente a data. Ex.: documento do veículo, CNH, extintor, etc.
 - 4.7.1.1.54.8.1.3. Cadastro de manutenções por Horímetro: utilizado para todas as manutenções pertinente a hora. Ex.: maquinário estacionário, tratores, etc.
 - 4.7.1.1.54.8.2. Cerca / áreas restritas
 - 4.7.1.1.54.8.2.1. O cliente determinando uma área poderá definir os dias da semana específicos, horários de atuação da cerca, entrada ou saída da mesma. Caso esta área seja violada, o cliente receberá em tempo real uma notificação da infração cometida pelo motorista por e-mail e um alerta em sua área de monitoramento online (internet).
 - 4.7.1.1.54.8.3. Ponto de Referência
 - 4.7.1.1.54.8.3.1. Criando pontos de referência como Unidades Escolares, Cozinha Piloto, Paço Municipal, Oficinas, Pontos de Abastecimento, Almoxarifado, etc.
 - 4.7.1.1.54.8.3.2. Esta ferramenta facilita observar a frota em seus locais de trânsito comuns em modo mapas. Isso servirá como referência em caso de localização, para saber pontos estratégicos que o motorista trafega com o veículo.

4.8. RELATÓRIOS DO SISTEMA:

- 4.8.1. Itinerário - Relatório que contém todas as informações do itinerário, podendo ser filtrado por apenas eventos de chegada aos pontos de referência, desvio de rota, tempo total de atraso ou antecedência, data exata em que os veículos saíram da rota, desligou o veículo entre outras informações.
- 4.8.2. Relatório de Últimos Eventos - Relatório que contém todas as posições dos veículos com as seguintes informações: data, hora, velocidade, voltagem da bateria, ignição, endereço, ponto de referência, motorista e status do bloqueio do veículo.
- 4.8.3. Melhor Rota (rota rodoviária) - Relatório que contém as informações sobre os caminhos utilizados pelos veículos de sua frota e sugestão de melhor caminho, orientando assim nas próximas vezes que aquele percurso for ser executado.
- 4.8.4. Rota - Relatório que contém as informações visuais do trajeto do veículo sobre o mapa, por onde o veículo se movimentou, os locais onde esteve parado, quem era o motorista e qual o trajeto realizado.
- 4.8.5. Velocidade- Relatório que contém as informações em que veículo excedeu a velocidade em qual data, em qual horário e em qual endereço. Podendo visualizar semanal, mensal ou dia com horário específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

- 4.8.6. Relatório de Passagem em Área restrita/Cerca - Relatório que traz as informações de entrada, saída e tempo de permanência na área restrita cadastrada.
- 4.8.7. Relatório e Odômetro - Relatório que contém as informações da quantidade de km rodado de cada veículo de sua frota, semanal, mensal ou dia com horário específico.
- 4.8.8. Relatório Horímetro - Relatório que contém as informações da quantidade de horas de funcionamento de cada veículo de sua frota, semanal, mensal ou dia com horário específico.
- 4.8.9. Relatório de Manutenções - Relatório onde o cliente conseguirá ter um controle de todas as manutenções vencidas.
- 4.8.10. Sistema gerencia as manutenções a serem vencidas, com as médias de km de cada veículo em uso criando a expectativa do vencimento.
- 4.8.11. Relatório de Permanência em Ponto - Relatório que traz as informações de tempo de permanência no ponto de interesse cadastrado

4.9. Aplicativo Mobile:

- 4.9.1. Compatível com sistemas Android e IOS; Configuração para geração de alertas de movimento e partida da ignição;
- 4.9.2. Localização no mapa de cada veículo em tempo real; Localização no mapa com todos os veículos em tempo real; Visual arrojado, com interação entre diferentes cores de acordo com a situação do veículo; Duas opções de mapas;
- 4.9.3. Usuários ilimitados; Odômetro Atual; Alerta sonoro de área restrita; Alerta sonoro: Quando excede velocidade; Relatório de posições; Relatório de Trajeto percorrido; Relatório de Últimos eventos; Média de consumo de combustível; Quantidade de paradas; Quantidade de deslocamentos; Permanência em ponto; Velocidade máxima excedida; Cadastro de cerca rápida; Cadastro de Manutenções preventivas; Cadastro de Combustível; Cadastro de Notificação; Cadastro de Rotina; Controle de Viagem (veículo, custo, tempo de viagem e distância percorrida).
- 4.9.4. Dos hardwares mínimos necessários para funcionamento do sistema: Módulo coletor informações telemetria; Bateria Backup; Módulo acelerômetro 3 eixos; Memória armazenamento de informações temporária; Módulo GPS; Módulo GPRS; Chip Telemetria; Chicote de instalação; IP quando necessário; Buzzer de alerta ao motorista excesso velocidade e Sirene e Modulo de Bloqueio;
- 4.9.5. A empresa deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica de instalação de equipamentos de monitoramento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.10. CMF CENTRO DE MONITORAMENTO DE FROTA:

- 4.10.1. Ambiente de concentração de todas informações da frota, com toda a estrutura necessária para a utilização do sistema em sua plenitude e geração das informações requisitadas, sendo: monitor(s) de 50", notebook i5, 8 RAM e processador 2.6GHz , cabos, suportes, cedido pelo período do contrato.
- 4.10.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em parcelas mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal no mês seguinte a prestação dos serviços.
- 4.10.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos de acordo com que dispõe o art. 57 da Lei 8666/93.

4.11. DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS:

- 4.11.1. Início da execução dos serviços em até 10 dias corridos, a contar da ordem de serviço.
- 4.11.2. Treinamento continuado de todos usuários do sistema, com mínimo de uma visita mensal *In Loco*;
- 4.11.3. Suporte do software em no máximo 4 horas;
- 4.11.4. Suporte ou troca do hardware em no máximo 8 horas;
- 4.11.5. Checagem diária de funcionamento de todos os equipamentos e sua comunicação.
- 4.11.6. Atendimento "in loco", sempre que solicitado, em no máximo 12 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

4.11.7. Treinamento completo sempre que houver troca de gestor;

4.11.8. Treinamento de reciclagem.

4.12. DOS QUANTITATIVOS:

4.12.1. Quantidade de **Veículos Próprios: 91 (noventa e um)**

4.12.1.1. Motoristas: **82**

4.12.1.2. Monitores: **47**

4.12.1.3. Quantidade de Cartões de Identificação para Motoristas: **130 (cento e trinta);**

4.12.2. Quantidade de **Veículos Terceirizados: até 15 (quinze):**

4.12.2.1. Motoristas: **15**

4.12.2.2. Monitores: **15**

4.12.2.3. Quantidade de Cartões de Identificação para Motoristas: **15 (quinze)**

4.13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.13.1. A empresa vencedora deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, a qualificação completa, bem como a comprovação de ter em seu quadro 1 (um) profissional com formação de psicólogo e 1 (um) profissional com formação em logística. Além da comprovação, deverá ser entregue no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de cada profissional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.

4.13.2. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.13.3. A empresa vencedora deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, o Certificado da ANATEL de registro dos equipamentos utilizados.

4.13.4. A empresa vencedora deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, um modelo de demonstração do material a ser utilizado na apresentação mensal dos apontamentos, relatório com as análises e o resultado da palestra da psicóloga.

4.13.5. Será exigida da empresa vencedora, a disponibilização dos itens abaixo, de modo a se observar o atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade descritos neste termo, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas, sendo:

4.13.5.1. Instalação completa de equipamentos de monitoramento em 4 veículos; 20 Cartões RFID; Disque denúncia com os canais solicitados; Treinamento do sistema e Alertas automáticos.

4.13.6. A empresa vencedora será responsável por toda instalação dos módulos, testes, configurações de equipamentos, sistema web e manutenção com reposição de qualquer item, conforme a necessidade.

4.13.7. Contratada será responsável por manter toda estrutura de website em SaaS, disponibilizando APP IOS e Androide em funcionamento durante toda a vigência contratual;

4.13.8. Todos os dados gerados pelos módulos instalados deverão ser transmitidos para data centers, com acesso a todas informações através dos usuários cadastrados com senhas individuais;

4.13.9. Armazenamento das informações dos últimos 12 meses em sistema, mantendo sempre o sigilo das informações;

4.13.10. No primeiro mês de implantação a empresa vencedora deverá manter in loco um funcionário permanente para solução de eventuais problemas;

4.13.11. Todos os equipamentos e sistemas deverão ser fornecidos em comodato;

4.13.12. A empresa vencedora deverá estar em dia com as normas de segurança, comercialização e prestação de serviços regidos para o ramo de atividade objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 Pela execução dos serviços objeto deste ajuste, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a quantia discriminada por item, conforme proposta.

5.2-As despesas decorrentes das obrigações assumidas em função deste contrato serão suportadas através de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor, na rubrica:

Ficha – 18 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.07.01 – Esporte e Lazer
02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha – 23 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Ficha – 243 – Manutenção da Casa da Agricultura
02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	02.08.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços
02.01.02 – Gabinete do Prefeito	02.08.01 – Casa da Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 123 – Manutenção Setor de Obras e Serviços Urbanos	Ficha – 274/275/276/277 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.05.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços	02.10.00 – Secretaria de Educação
02.05.02 – Setor de Obras e Serviços Urbanos	02.10.03 – Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 127 – Manutenção da Iluminação Pública	Ficha – 290/291 – Manutenção do Ensino Infantil
02.05.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços	02.10.00 – Secretaria de Educação
02.05.02 – Setor de Obras e Serviços Urbanos	02.10.03 – Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 132 – Manutenção de Vias Públicas	Ficha – 299 – Manutenção da Merenda Escolar
02.05.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços	02.10.00 – Secretaria de Educação
02.05.02 – Setor de Estradas de Rodagens	02.10.05 – Alimentação e Nutrição
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 147 – Manutenção de Estradas e Rodagem	Ficha – 321/322/323 – Manutenção da Atenção Básica
02.05.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços	02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.05.03 – Setor de Estradas de Rodagens	02.11.01 – Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 152 – Manutenção do Setor de Fiscalização	Ficha – 347 – Manutenção do SAMU
02.05.00 – Depto Engenharia, Obras e Serviços	02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.05.04 – Setor de Fiscalização	02.11.01 – Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 167/168 – Manutenção do CREAS	Ficha – 373 – Manutenção da Vigilância Sanitária
02.06.00 – Fundo Municipal da Assistência Social	02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.06.01 – Assistência Social	02.11.01 – Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 198 – Manutenção do Conselho Tutelar	Ficha – 380/381 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
02.06.00 – Fundo Municipal da Assistência Social	02.11.00 – Secretaria de Saúde
02.06.04 – Fundo Municipal Assistência Social Criança e Adolescente	02.11.01 – Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 225/226 – Manutenção do CRAS	Ficha – 385 – Manutenção da Limpeza Pública
02.06.00 – Fundo Municipal da Assistência Social	02.12.00 – Secretaria do Meio Ambiente
02.06.05 – Fundo Municipal Assistência Social	02.12.01 – Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 232 – Manutenção de Esporte e Lazer	Ficha – 403/404 – Manutenção do Corpo de Bombeiros
02.07.00 – Departamento de Esporte e Lazer	02.13.00 – Setor de Corpo de Bombeiros
	02.13.01 – Corpo de Bombeiros
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.3- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de relatório mensal, devidamente vista pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4- Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em **30 (trinta)** dias.

5.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

5.6- As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaipava serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e danf (em pdf) para danfe@itai.sp.gov.br, até às 13h (horário de Brasília), não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1-A vigência do presente contrato será de **01 (um) ano**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, ou seja, de **15 de Julho de 2019 à 15 de Julho de 2020**, permitida a prorrogação, se de interesse das partes, nas condições previstas em Lei no art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1-A **CONTRATADA** incorrerá em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula da presente avença.

7.2-O descumprimento total do contratado pela **CONTRATADA** implicará em multa de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do valor ajustado, sem prejuízo da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, estabelecida em processo regular, em que lhe será assegurada ampla defesa;

7.3-As multas pecuniárias não pagas na data de vencimento serão inscritas em dívida ativa e sujeitas à execução judicial, conforme previsto no Código Tributário do Município de Itaí.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1-A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a)- quando a **CONTRATADA** falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b)- quando a **CONTRATADA** transferir no todo ou em parte o deste Contrato sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
- c)- quando houver interrupção na prestação dos serviços ora contratados em detrimento das necessidades da população assistida, sem justificativa aceita.

8.2- A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

8.3-Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

8.4-A rescisão contratual obedecerá no que couberem, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

8.5-Em caso de rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**, não caberá à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

8.6-Reconhece a **CONTRATADA** os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista pelo inciso I do artigo 79 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

9.1-Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e disposições específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Itaipava, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de eventuais litígios ou ações oriundas deste instrumento.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 02(duas) vias, de igual teor e forma, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Itaipava, 15 de Julho de 2019.

Thiago dos Santos Michelin
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Paulo Henrique Gil de Oliveira
WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – CNPJ 46.634.200/0001-05**

CONTRATADO: **WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME – CNPJ: 05.807.973/0001-50**

CONTRATO Nº: **34/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, ANÁLISES E APONTAMENTOS DE TODA UTILIZAÇÃO DA CONDUÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS MOTORIZADOS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS CONDUTORES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaí, 15 de Julho de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: **Thiago dos Santos Michelin**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **271.069.108-64** RG: **25.176.331-6 – SSP/SP**

Data de Nascimento: **14/01/1978**

Endereço residencial completo: **Rua Antônio Batista Januário, 325, Novo Horizonte/SP**

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: th.michelin@hotmail.com

Telefone(s): **(014) 99686-8124 - (14) 3761-2200**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Thiago dos Santos Michelin**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **271.069.108-64** RG: **25.176.331-6** – SSP/SP

Data de Nascimento: **14 de Janeiro de 1978**

Endereço residencial completo: **Rua Antônio Batista Januário, 325, Novo Horizonte/SP**

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: th.michelin@hotmail.com

Telefone(s): **(014) 99686-8124 - (14) 3761-2200**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Paulo Henrique Gil de Oliveira**

Cargo: **Diretor**

CPF: **266.268.638-35** RG: **32.506.726-0**

Data de Nascimento: **10/04/1945**

Endereço residencial completo: **Rua Georges Basile Mitropapas. nº 201, Jd Açai, São Manuel, São Paulo,**

CEP 18.650-000

E-mail institucional: comercial@localizgestao.com.br; contato@localizgestao.com.br

E-mail pessoal: comercial@localizgestao.com.br; contato@localizgestao.com.br

Telefone: **(14) 3813-1782 / (14) 9 8833-7330 / (14) 9 8826-2944**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
Nome: Thiago dos Santos Michelin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.069.108-64
RG: 25.176.331-6 – SSP/SP
Data de Nascimento: 14 de Janeiro de 1978
Endereço residencial: Rua Antônio Batista Januário, 325, Novo Horizonte/SP
E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br
E-mail pessoal: th.michelin@hotmail.com
Telefone Residencial: (14) 3761-2200
Telefone Comercial: (14) 3761-9200
Telefone Celular: (014) 9-9686-8124
Período de gestão: 2017 à 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 43/2019

Processo nº 119/2019

Contrato nº 34/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ**

CNPJ Nº: **46.634.200/0001-05**

CONTRATADA: **WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME**

CNPJ Nº: **05.807.973/0001-50**

CONTRATO Nº: **34/2019**

DATA DA ASSINATURA: **15 de Julho de 2019**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, ANÁLISES E APONTAMENTOS DE TODA UTILIZAÇÃO DA CONDUÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS MOTORIZADOS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS CONDUTORES.**

VALOR: **R\$ 263.424,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte quatro reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

15 de Julho de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: th.michelin@hotmail.com